



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1975ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 06 de junho de 2025, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 029/2025, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió – APMC, para realizar certame licitatório visando a aquisição de recursos tecnológicos e suprimentos para suporte técnico, nos moldes preconizados no Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 22/2025/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a aquisição, conforme notas de comprometimento orçamentário emitidas pela APMC. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000170/2025-65.

3.1.1. Resolução nº 1022/2025: Autorizar a realização de certame licitatório visando formalizar a aquisição de recursos tecnológicos e suprimentos para suporte técnico para o Porto de Maceió – APMC, nos moldes preconizados no Termo de Referência, condicionando, apenas, a adequação do citado termo às constatações abaixo relacionadas:

- Os itens 4.2 e 4.4 fazem uso da Lei 14.133/21 como fundamento do sistema de registro de preços, recomendando-se a supressão e adequação da redação nos moldes do RILC e Lei nº 13.303/16;
- No item 5.1.4 existe a possibilidade de prever a validade da proposta para "no mínimo" 60 dias;
- No item 5.1.4 existe a possibilidade de prever a validade da proposta para "no mínimo" 60 dias;
- No item 9.5 deve conter a previsão da Declaração de Partes Relacionadas, seguindo recomendação do TCU;
- No item 13.1 se constata a mesma situação especificada referente ao item 4.2.

3.2. A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 027/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 027/2024, firmado entre a CODERN e empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a elaboração de demonstração de resultado mensais e anuais dos anos de 2021, 2022 e 2023, com base no relatório feito

pela Maciel Consultores e conforme condições e exigências estabelecidas no respectivo termo de referência, na área de atuação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Administração do Porto de Maceió/AL. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 02 (dois) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, a fim de garantir a finalização adequada dos demonstrativos, permitindo revisões, ajustes finais e eventuais esclarecimentos técnicos. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 101/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2025.109 (sms-a-35).

3.2.1. Resolução nº 1023/2025: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 027/2024, firmado entre a CODERN e empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 030/2025, objetivando autorização para contratação direta da empresa INSTITUTO AOCP (CNPJ 12.667.012/0001-53), que se tornou vencedora, em virtude de pesquisa mercadológica, considerando que ofertou a melhor proposta. A referida contratação objetiva a prestação de serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos, a fim de realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN/Administração do Porto de Maceió, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, considerando o Ofício nº 11/2025/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a contratação, conforme nota de comprometimento orçamentário emitida pela APMC, bem como manifestação da ASSLIC sobre a empresa que apresentou melhor proposta (Instituto AOCP), afirmando que a mesma detém qualificação técnica e expertise no objeto pretendido, recomendando a análise do caso pela assessoria jurídica. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à legalidade da contratação entendendo que não há óbice à CODERN para realizar a contratação direta da referida empresa, com base no Parecer Jurídico nº 106/2025/GERJURCODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram Processo SEI nº 50902.000903/2025-61.

3.3.1. Resolução nº 1024/2025: Autorizar a contratação direta da empresa INSTITUTO AOCP, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN/Administração do Porto de Maceió.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/06/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 06/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 09/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 10/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 10/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9849578** e o código CRC **B3BA2CD8**.



Referência: Processo nº 50902.001299/2025-91



SEI nº 9849578

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320